## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.837/2017

Reconhece a instituição de ensino Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.139/2017 (Processo CEE-ES n.º 030/2011/SEP n.º 52089444), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-07-2017,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Reconhecer até 31 de dezembro de 2017, a instituição de ensino Centro de Formação Profissional do Espírito Santo CEFETRIES, situado na Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.
- **Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de endereço da instituição de ensino Centro de Formação Profissional do Espírito Santo CEFETRIES, da Rua Coronel Sodré, nº. 515, Centro, município de Vila Velha, ES, para a Avenida Luciano das Neves, n.º 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. Centro de Formação Técnica Ltda.-ME, CNPJ n.º 05.495.896/0001-40.
- **Art. 3º** Determinar que a instituição proceda à solicitação de renovação de credenciamento até 31 de dezembro do corrente ano, em conformidade com o que preconizam os artigos 26 e 27 da Resolução CEE-ES nº 3.777/2014.

Vitória, ES, 18 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES Presidente do CEE

Homologo Em 18 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA Secretário de Estado da Educação